

Decreto nº 894/68

*Altera Tabelas Explicativas do orçamento vigente: - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Pira, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. - Decreto: - Artigo 1º: Torna suplementada na importância de R\$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo

3.0.0.0.83	Assistência a desvalidos e Indigentes	
3.1.0.0.83	Despesas Correntes	
3.1.4.0.83	Despesas de Custeio	
	Encargos Diversos	
	I - Assistência a Invalidos e Indigentes	R\$ 80,00
	Total	R\$ 80,00

Artigo 2º: Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzido o mesmo pagamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

3.0.0.0.83	Assistência a desvalidos e Indigentes	
3.1.0.0.83	Despesas Correntes	
3.1.4.0.83	Despesas de Custeio	
	Encargos Diversos	
	II - Para pláxeos matutários	R\$ 80,00
	Total	R\$ 80,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 2 de agosto de 1968.

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Boletim Municipal, na mesma data

Celia Augusta de Araújo
Secretária =